



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DO ENSINO

EDITAL DE MATRÍCULA 2015.2
Graduação - Presencial

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (PREG/UFRPE), através da Coordenação de Planejamento do Ensino, comunica a toda a comunidade acadêmica da UFRPE o cronograma de matrícula para os alunos dos cursos de graduação, referente ao período 2015.2.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 As matrículas ocorrerão em períodos: Aluno Acompanhado, Ingressante Modalidade Extra e Aluno Regular. Esses períodos estão descritos no Calendário Acadêmico 2015, disponível em ufrpe.br menu “Estudantes/Calendário Acadêmico”;
- 1.2 Dúvidas devem ser direcionadas às Coordenações de Curso;
- 1.3 O horário de funcionamento das Coordenações dos cursos de graduação diurnos é das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas. As coordenações dos cursos noturnos funcionarão das 14 às 21h e 50 minutos; O horário das aulas e respectivas salas se encontram disponíveis, no site da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFRPE (www.preg.ufrpe.br).

2. ALUNO REGULAR

- 2.1 As matrículas serão efetuadas exclusivamente através do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@) nos dias indicados no Calendário Acadêmico 2015, podendo ser realizada de qualquer terminal, contudo o aluno deverá imprimir ou anotar o protocolo de requerimento de matrícula, emitido pelo SIG@, para eventual comprovação futura.
- 2.2 A UFRPE não se responsabiliza pela efetivação da matrícula, via internet, a partir de computadores fora de suas instalações, exceto quando o aluno apresentar o PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA emitido pelo SIG@.

3. ALUNO ACOMPANHADO

- 3.1 Os alunos com **matrícula acompanhada** devem procurar a Coordenação do seu Curso nos dias indicados no Calendário Acadêmico 2015. Esses alunos farão suas matrículas exclusivamente na Coordenação do Curso e terão suas matrículas confirmadas antes do início do período de matrícula de aluno regular.

4. INGRESSANTE MODALIDADE EXTRA

- 4.1 Os ingressantes na modalidade extravestibular devem se apresentar ao DRCA nos dias indicados no Calendário Acadêmico 2015 para entrega de documentos e em seguida à Coordenação do seu Curso, para orientação quanto à matrícula. Essas matrículas serão processadas pela Coordenação do Curso.

5. REAJUSTE DE MATRÍCULA

- 5.1 No período de **reajuste de matrícula** o aluno poderá alterar a sua matrícula, utilizando o mesmo meio utilizado para a sua matrícula (SIG@ ou Coordenação de Curso), retirar e incluir disciplinas das turmas previstas para o seu curso e turno. Poderá também, concorrer por vagas em turmas de outros cursos e turnos de disciplinas obrigatórias ou optativas do seu currículo. Contudo, nesse período, **não há garantia de vagas**, o aluno ficará em fila de espera ordenada, sendo confirmadas apenas as solicitações de matrículas de acordo com a disponibilidade de vagas na turma e os alunos que não conseguirem vagas nas turmas solicitadas terão a matrícula indeferida, não podendo refazer a matrícula.

6. DISCIPLINA ELETIVA

- 6.1 O aluno que desejar solicitar matrícula em disciplina que não faz parte do seu currículo, ou seja, em **eletiva** (disciplina não cadastrada no perfil curricular e, portanto, sem aproveitamento para efeitos de integralização curricular), deverá requerer autorização ao seu Coordenador. O aluno só poderá requerer uma disciplina eletiva por período.
- 6.2 **A carga-horária dessa disciplina não poderá ser aproveitada pelo aluno para integralização do seu currículo como optativa.**

Recife, 27 de julho de 2015.

Dalton Francisco de Araújo
Coordenador de Planejamento do Ensino

Ângela Almeida
Pró-Reitora de Ensino de Graduação